

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 25 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.081, de 24 de abril de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 2/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que reconhece de utilidade pública a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 17 de abril de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO